

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

RESOLUÇÃO n. 05/2021/PROACAD

Autoriza a oferta e implantação do curso *lato sensu* Especialização em Fisioterapia Hospitalar e Terapia Intensiva.

A Pró-Reitora Acadêmica da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes do Conselho Nacional da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta e implantação do curso *lato sensu* Especialização em Fisioterapia Hospitalar e Terapia Intensiva, aprovado pela Resolução n. 01/2020/PROACAD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor retroagindo efeitos a 16 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de maio/de 2021.

PROF.^a Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI PRÓ-REITORA ACADÊMICA